



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

....

- 3.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
03 - Qüinqüênio Cr\$ 2.700,00
06 - Função Gratificada Cr\$ 8.016,00
3.1.4.0. - Encargos Diversos
13 - Aluguéis de Imóveis Cr\$ 53.700,00
14 - Construção do Grupo do Jardim Zeballos em convênio c/
a FUNDEPAR Cr\$ 80.000,00

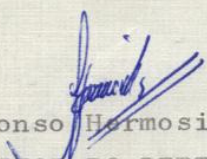
0702 - SETOR DE CULTURA

- 3.000.00 - Despesas correntes
3.100.00 - Despesas de custeio
3.140.00 - Encargos diversos
15 - Despesas com festa do calor humano Cr\$ 40.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO Cr\$ 259.500,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional especial poderá o Senhor Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra,
em 01 de julho de 1977.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO DIÁRIO OF. EST.
Edição n.º 89 de 07/07/77
Pag. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 594

DATA : 01.07.77

SÚMULA: autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$259.500,00 e abertura de crédito adicional especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1977 pela lei nº 583 de 10.12.76, a seguinte dotação orçamentária :

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

99999999.99 - Reserva de contingência

3.000.00 - Despesas Correntes

3.200.00 - Transferências correntes

3.260.00 - Reserva de contingência

01 - Reserva de contingência Cr\$259.500,00

T O T A L Cr\$259.500,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial no valor de Cr\$259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) assim discriminados :

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

15824952.28 - Encargos c/pensionistas

3.000.00 - Despesas correntes

3.200.00 - Transferências correntes

3.230.00 - Transferências de Assist. e Previd. Social

3.232.00 - Pensionistas

3.232.03 - Outras pensões

01 - Pensões Cr\$ 75.084,00

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

08421882.24 - Manutenção do Ensino de 1º grau

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.110.00 - Pessoal

3.111.00 - Pessoal civil

....